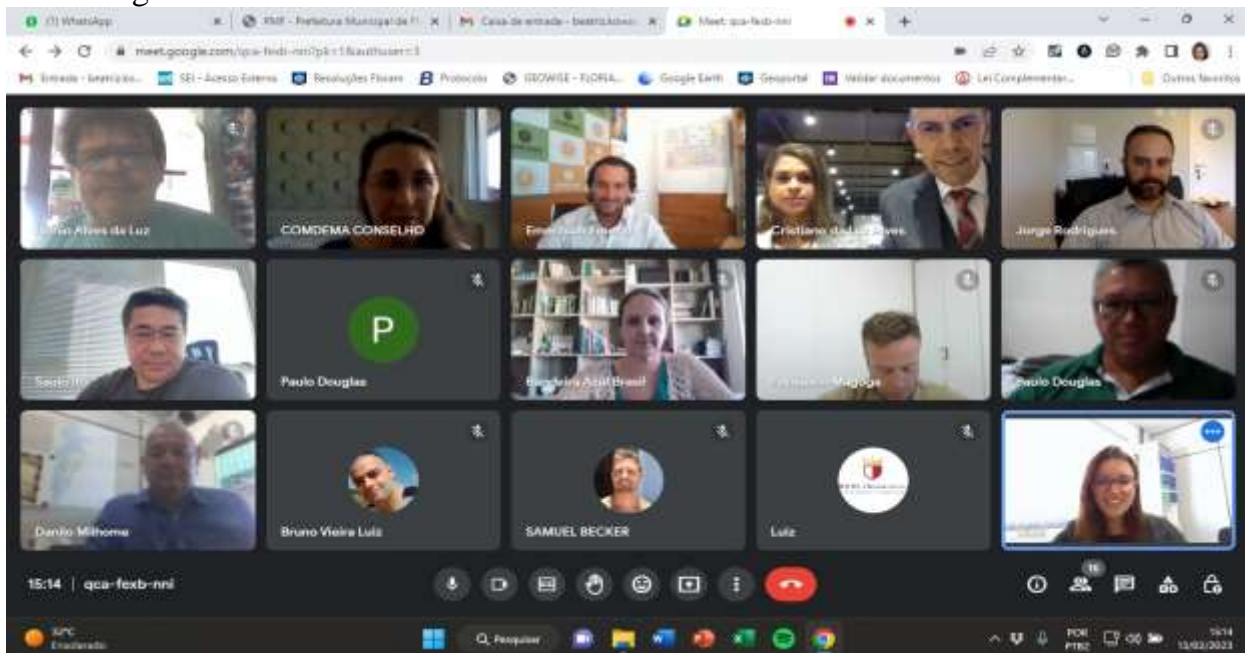


REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE  
DE FLORIANÓPOLI 13.02.2023

1 Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três, às 14:00 horas, no formato  
2 virtual, link: <http://meet.google.com/qca-fexb-nni>, reuniu-se o COMDEMA – Conselho  
3 Municipal de Defesa do Meio Ambiente, na qual estavam presentes os seguintes  
4 Conselheiros: Sra. Beatriz Campos Kowalski, representante da FLORAM (Secretária  
5 Geral do COMDEMA e, nesta ocasião, representando o Sr. Fábio Gomes Braga  
6 representante da SMMA e Presidente deste Conselho), Sr. Danilo Alves Milhome,  
7 representantes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina - CAU, Sr.  
8 Bruno Vieira Luiz, representante da Superintendência de Saneamento Básico – SSB, Sr.  
9 Jorge Luiz Alves Rodrigues, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção  
10 de Santa Catarina – OAB/SC, Sr. Cristiano da Luz Alves e Sr. Saulo Yassumassa Ito,  
11 representantes da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Florianópolis - CDL, Sra. Leana  
12 Paula Bernardi, representante do Instituto Ambiental Ratonos – IAR, Sr. Samuel Becker,  
13 representante da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC, Sr.  
14 Ivânio Alves da Luz representante da União Florianopolitana de Entidades Comunitárias  
15 – UFECO, Sr. Emerilson Gil Emerim representante do Movimento Floripa Sustentável –  
16 MFS, Sr. Fernando Magoga Conde, representante da Polícia Militar Ambiental de Santa  
17 Catarina - PMA/SC, Sr. Ademir Diego Degering, representante da Associação  
18 Catarinense de Engenheiros Sanitaristas e Ambientais – ACESA, Sr. Paulo Douglas  
19 Teles Pereira representante do Instituto Mangue Vivo - IMV. Presentes também a Dra.  
20 Lívia Maria de Araújo Souza (CDL) e a Secretária Executiva do COMDEMA Tânia da  
21 Silva Homem, completando quinze (15) participantes, dos quais doze (12) Conselheiros  
22 aptos para votação. Não houve justificativas de ausências. A Sra. **Beatriz** iniciou a  
23 reunião agradecendo a presença de todos, desejou uma boa tarde e assumiu a condução  
24 dos trabalhos na condição de Secretária Geral. Como primeiro item, colocou-se em  
25 votação a **ATA REVISADA** da reunião ordinária de 19 de dezembro de 2022. **Aberta a**  
26 **votação** a ATA foi aprovada por unanimidade. Como segundo item da pauta iniciou-se,  
27 então, o julgamento dos processos. **(I) PROCESSO N. I 001343/2016, Auto de**  
28 **Infração Ambiental (AIA) N. 15.530, Autuada: DALMA DA SILVA MEDEIROS.**  
29 **Relator: Dr. Cristiano da Luz Alves (CDL).** Em seu parecer o relator, Dr. Cristiano  
30 opina pelo conhecimento e provimento do recurso interposto pela autuada, no sentido de  
31 RECONHER e declarar a ilegitimidade passiva da autuada e, por consequência, declarar  
32 a nulidade do julgamento de 1º grau procedido pela FLORAM decorrentes do AIA n.  
33 15.530/2016 por força das razões esposadas. Para tanto, observa-se a necessidade,  
34 inclusive, de se corrigir os cadastros internos da Prefeitura de Florianópolis no que  
35 concerne à propriedade do referido terreno objeto do auto infração n. 15.530/2016.  
36 **Aberta a votação. Opção 1** - Manutenção da decisão de 1ª instância. **Votaram a favor:**  
37 **UFECO. Opção 2:** Acolhimento do parecer da CTJ. **Votaram a favor:** IMV, CDL,  
38 OAB, ACESA, CAU, PMA, FIESC, FLORAM. **Abstenção:** IAR, SSB, MFS.  
39 **RESULTADO:** Opção 2. **(II) PROCESSO N. 00195/2016; I001195/2016;**  
40 **E059192/2017, Auto de Infração Ambiental (AIA) N. 15.579, Autuada: ODILZO**  
41 **JOÃO BERTE. Relator: Dr. Gustavo Hermes de Oliveira (OAB).** Em seu parecer o  
42 relator, Dr. Gustavo Hermes, opina pelo reconhecimento da prescrição da pretensão  
43 punitiva da Administração Pública na forma do art. 21 do Decreto Federal n. 6.514/08.  
44 **Aberta a votação. Opção 1** - Manutenção da decisão de 1ª instância. **Votaram a favor:**

45 Nenhum voto. **Opção 2.** Acolhimento do parecer da CTJ. **Votaram a favor:** IMV, CDL,  
46 OAB, ACESA, CAU, PMA, UFECO, FIESC, FLORAM. **Abstenção:** IAR, SSB, MFS.  
47 **RESULTADO:** Opção 2. **(III) PROCESSO N. 55.316/2008; 56.133/2008;**  
48 **23.156/2012, Auto de Infração Ambiental (AIA) N. 8.881, Autuado: RONALDO**  
49 **POLLI. Relator: Dr. Jorge Rodrigues (OAB/SC).** Em seu parecer o relator, Dr. Jorge,  
50 opina pela declaração da prescrição intercorrente para o auto de infração em tela,  
51 cabendo à FLORAM o atendimento da Resolução COMDEMA n. 001/2016, no que  
52 couber. **Aberta a votação. Opção 1 - Manutenção da decisão de 1ª instância. Votaram a**  
53 **favor:** Nenhum voto. **Opção 2.** Acolhimento do parecer da CTJ. **Votaram a favor:**  
54 CDL, OAB/SC, PMA, ACESA, FIESC, IMV, IAR, CAU, FLORAM. **Abstenção:** SSB,  
55 MFS, UFECO. **RESULTADO:** Opção 2. **(IV) PROCESSO N. 1669/2012;**  
56 **46.542/2012; 29.732/2015, Auto de Infração Ambiental (AIA) N. 12.617, Autuada:**  
57 **LOURDES MARIA DE SOUZA. Relator: Dr. Jorge Rodrigues (OAB/SC).** Em seu  
58 parecer, o relator Dr. Jorge, opina pela declaração da prescrição intercorrente para o auto  
59 de infração em tela, cabendo à FLORAM o atendimento da Resolução COMDEMA n.  
60 001/2016, no que couber. **Aberta a votação. Opção 1 - Manutenção da decisão de 1ª**  
61 **instância. Votaram a favor:** Nenhum voto. **Opção 2.** Acolhimento do parecer da CTJ.  
62 **Votaram a favor:** OAB/SC, ACESA, PMA, IAR, IMV, UFECO, CAU, FLORAM,  
63 FIESC, CDL. **Abstenção:** SSB, MFS. **RESULTADO:** Opção 2. **(V) PROCESSO N. I**  
64 **000303/2014; E 052580/2016, Auto(s) de Infração(ões) Ambiental(ais) (AIA) N.**  
65 **13.363 e 13.364, Autuado: HERMÍNIO MANOEL VIDAL. Relator: Dr. Thiago A.**  
66 **Michelon (SMS).** Em seu parecer, o relator Dr. Thiago opina pelo reconhecimento de  
67 ofício da prescrição da pretensão punitiva para os autos de infração em tela, cabendo à  
68 FLORAM o atendimento da Resolução COMDEMA n. 001/2016, no que couber. **Aberta**  
69 **a votação. Opção 1 - Manutenção da decisão de 1ª instância. Votaram a favor:** Nenhum  
70 voto. **Opção 2.** Acolhimento do parecer da CTJ. **Votaram a favor:** IMV, CDL, PMA,  
71 OAB/SC, CAU, IAR, ACESA, UFECO, MFS, FIESC, FLORAM. **Abstenção:** SSB.  
72 **RESULTADO:** Opção 2. **(VI) PROCESSO N. I 00190-2014, Auto de Infração**  
73 **Ambiental (AIA) N. 12.746, Autuado: JOSÉ CARLOS PAZA. Relatora: Dra.**  
74 **Anaxágora Alves Machado Rates (OAB/SC).** Em seu parecer a relatora Dra.  
75 Anaxágora opina pelo reconhecimento e indeferimento do recurso administrativo  
76 apresentado pelo autuado, mantendo-se incólume a decisão de primeira instância que  
77 fixou a penalidade de multa simples no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), determinou  
78 a demolição das edificações (residência, edícula e muro), a retirada e destinação  
79 adequada dos entulhos. Após leitura do parecer, o conselheiro Paulo Douglas Teles  
80 Pereira, representante do Instituto Mangue Vivo – IMV solicitou Vistas do Processo.  
81 Concluído o julgamento dos processos, **Dra. Beatriz** passou ao terceiro e quarto itens da  
82 pauta “Apreciação dos Ofícios n. 015/2022/CTEA/COMDEMA e Ofício n.  
83 016/2022/CTEA/COMDEMA”. **Dra. Beatriz** fez uma breve explanação acerca dos  
84 assuntos dos ofícios, conforme: "Of. N. 016, Assunto: Solicitar análise do COMDEMA e  
85 pedido de esclarecimento à Prefeitura Municipal e à Câmara de Vereadores de  
86 Florianópolis, a respeito da ausência da educação ambiental na proposta de Projeto de Lei  
87 Complementar nº 01915/2022, que dispõem sobre a Reforma Administrativa Municipal  
88 de Florianópolis; Of. N. 015, Assunto: Solicitar novo despacho e pedido de resposta aos  
89 Ofícios 053/2020 e 054/2020 do COMDEMA Florianópolis relativos aos  
90 encaminhamentos da 1ª Conferência de Educação Ambiental de Florianópolis (1ª

91 CONFER.EA). Após apresentação dos ofícios, a Dra. **Beatriz** colocou em votação a  
92 aprovação do envio dos ofícios. Foi aprovado por unanimidade. A Dra. **Beatriz** registrou  
93 que fará o despacho dos ofícios junto ao presidente do Comdema, Sr. Fábio Braga para os  
94 respectivos encaminhamentos. Na sequência, passou ao quinto item da pauta “Agenda  
95 reuniões 2023”. **Dra. Beatriz**, destacou que as reuniões serão sempre às segundas  
96 segundas-feiras de cada mês e solicitou aos conselheiros que encaminhem para o e-mail  
97 institucional do Comdema ([comdema.pmf.sc@gmail.com](mailto:comdema.pmf.sc@gmail.com)), sugestões de temas que  
98 entendam relevantes, para inserir nas pautas das próximas reuniões. O conselheiro **Paulo**  
99 **Douglas**, sugeriu como tema, convidar o presidente da comissão da Câmara de  
100 Vereadores para trazer esclarecimentos ao Conselho sobre as mudanças no Plano Diretor.  
101 **Dra. Beatriz** informou que estão ocorrendo audiências públicas nas comissões temáticas  
102 na Câmara de Vereadores e disponibilizou no chat a agenda das reuniões, informando  
103 que estão disponíveis também no site da Câmara. Ato contínuo, **Dra. Beatriz** passou ao  
104 último item da pauta “Assuntos Gerais”. O Dr. **Jorge Rodrigues** (OAB/SC), de posse da  
105 palavra, fez um apelo às instituições que compõem o Comdema para indicarem  
106 representantes para comporem à Câmara Técnica Jurídica – CTJ. **Dra. Beatriz**, reforçou  
107 o apelo do Dr. Jorge, destacando a importância do trabalho da CTJ e, solicitou que as  
108 indicações sejam encaminhadas por ofício ao e-mail institucional do Comdema-  
109 [comdema.pmf.sc@gmail.com](mailto:comdema.pmf.sc@gmail.com). O conselheiro Emerson (MFS) se comprometeu em  
110 encaminhar esse assunto na próxima reunião do MFS. O conselheiro Paulo Douglas  
111 informou que vai intervir para que haja indicação do IMV. Finalmente, nada mais  
112 havendo a tratar, **Dra. Beatriz** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às  
113 15:15. Esta ata foi redigida por Tânia da Silva Homem, Secretária Executiva do  
114 COMDEMA, que a submeterá à apreciação e aprovação dos Conselheiros para todos os  
115 efeitos legais.



116